

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO- UFOP

Guilherme Cabral Nóbrega

**SENHORES NEGROS: UM BREVE
ESTUDO SOBRE LIBERTOS DONOS
DE ESCRAVOS EM MARIANA DE 1750
A 1760**

Mariana
Abril — 2006

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO- UFOP

Guilherme Cabral Nóbrega

**SENHORES NEGROS: UM BREVE
ESTUDO SOBRE LIBERTOS DONOS DE
ESCRAVOS EM MARIANA DE 1750 A
1760**

Orientador: Prof. Tiago Godoy

Monografia apresentada a
Universidade Federal de Ouro
Preto- Ufop; Instituto de
Ciências Humanas e Sociais,
Departamento de História

Mariana
Abril — 2006
Guilherme Cabral Nóbrega

SENHORES NEGROS: UM BREVE ESTUDO SOBRE LIBERTOS DONOS DE ESCRAVOS EM MARIANA DE 1750 A 1760

Monografia apresentada a
Universidade Federal de Ouro Preto-
UFOP, como requisito para obtenção
do grau de Bacharel em História.

Orientador: Prof. Tiago Godoy

Mariana, _____ de _____ de 2006

Banca Examinadora

Prof. Tiago Godoy
Orientadora

Prof. Examinador

Prof. Examinador

Dedico esse trabalho aos que se empenham a um melhor entendimento do passado, e que dessa forma contribuem para preservação da cultura em geral

AGRADECIMENTO

A Deus, que me deu toda a força para que eu concluísse mais uma etapa em minha vida.

À minha família espetacular que me deu todo o apoio e teve a devida paciência e compreensão durante a realização do trabalho.

Aos amigos que fiz durante esses longos anos de faculdade.

À Thalitinha, pelo incentivo nos momentos finais, bem como pelo companheirismo

E, finalmente, à meu professor orientador, Tiago Godoy, pela orientação e grande paciência durante todo o trabalho.

RESUMO

O presente trabalho aborda primeiramente o desenvolvimento do debate historiográfico a respeito da escravidão, para contextualização do mesmo, mostrando que atualmente não se pretende estudar a escravidão como um sistema ou um todo, mas sim em suas particularidades e curiosidades. Logo em seguida, traça-se um panorama geral da evolução do escravismo na África, para se mostrar que esse fenômeno já estava presente na mentalidade do negro africano, e que, ao chegar ao Brasil, de certa forma não estavam vivenciando uma situação tão nova.

Finalmente, abordaremos o escravismo mineiro focalizando a relação entre libertos que se tornaram senhores e sua relação com seus escravos, analisando principalmente a relação entre parentesco, religiosidade e quantidade de manumissões.

SUMÁRIO

Resumo	vi
Introdução	8
Capítulo 1 - A África e a escravidão	15
Capítulo 2 - Os libertos em Minas Gerais	28
2.1. Parentesco, religiosidade e liberdade	31
2.2. Destino da escravaria	46
2.3. Origem dos Senhores	53
Conclusão	58
Bibliografia	60

Introdução

A idealização da pesquisa surgiu após a análise do debate historiográfico e (ideológico, nacional) ideológico nacional e internacional a respeito da escravidão, tomando como ponto de partida a obra "Casa Grande e Senzala", de Gilberto Freire¹. Traçaremos um breve panorama da evolução deste debate, para que assim possa se contextualizar o trabalho proposto. Freire inicia rompendo com a antiga visão racista da sociedade, da necessidade do "embranquecimento", apoiada por uma corrente pseudocientífica representada ainda e principalmente por Oliveira Vianna², e passa a perceber a influência afro-brasileira na formação da nossa cultura. No que diz respeito (a) à escravidão luso-portuguesa, ele defende que (ela) a mesma tenha apresentado um caráter patriarcal e benigno, brando, havendo uma espécie de democracia racial³. Autores norte-americanos como Frank Tannenbaum⁴, influenciados por Freire, foram mais longe e a contrastaram com a escravidão ocorrida por lá, onde um escravismo protestante teria sido muito mais severo que um escravismo católico e patriarcal do mundo ibérico.

Ver: MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da província de Minas Gerais (1837)*-Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo.Edusp, 1981 .2v in.:PAIVA, Eduardo França. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do SécXVII: estratégias de resistências através de testamentos*. São Paulo:1995

¹ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. 19ª. Ed., Rio de Janeiro, José Olímpio, 1978.

² GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*- São Paulo: ática, 1990 p.13

³ "...a doçura nas relações de senhores com escravos domésticos, talvez maior no Brasil que qualquer parte da América" ,"... fora da tendência genuinamente portuguesa e brasileira, que foi sempre no sentido de favorecer o mais possível a ascensão social do negro..."¹, são algumas das idéias desenvolvidas por Gilberto Freire em Casa Grande e Senzala.

⁴ TANNENBAUM, Frank. *Et Negro en las Américas. Esclavo y Ciudadano*. (trad.) Buenos Aires, Paidós, 1968.

Contra-pondo-se ao ponto de vista de Gilberto Freire, embasados em pesquisas historiográficas onde se observou a rigidez do regime escravista no Brasil, aparecem Florestan Fernandes⁵ e Caio Prado Junior⁶ representando a escola sociológica paulista. Mais tarde, Gilberto Freire será criticado também pelos Sociólogos da USP, nos anos 60, onde Fernando Henrique Cardoso critica o caráter benigno da escravidão luso-portuguesa, e a caracteriza como extremamente violenta, afirmando ter ocorrido uma total reificação do escravo, onde até ele próprio se enxergava como "coisa"⁷, dizendo que, " no geral, era possível obter a "coisificação" subjetiva do escravo (...): sua auto-representação como não homem"⁸. Na década de 70, sob influência marxista, os estudiosos do tema passaram a analisá-lo sob uma ótica estruturalista, na tentativa de elaborar um modelo de produção escravista colonial.

Com Kátia Mattoso, em "Ser escravo no Brasil"⁹, é reafirmado o caráter patriarcal da escravidão no Brasil, e Fogel e Engerman¹⁰, associam esse caráter à visão capitalista, onde aos escravos era dispensado um tratamento com critérios de justiça por eles aceito. Surge aí a idéia do "Consenso" entre senhores e cativos, para que o próprio sistema funcionasse.

⁵ FERNANDES, Florestan. " Á sociedade escravista no Brasil". *Circuito Fechado*. São Paulo, HUCITEC, 1976, pp. 11-63

⁶ PRADO, JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 15ª. Ed., São Paulo, Brasiliense, 1977.

⁷ CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Colonial* São Paulo, 1962.

⁸ CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Colonial*. São Paulo, 1962, in: GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*- São Paulo: ática, 1990 p.19

⁹ MATTOSO, Kátia M. De Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. (trad.) São Paulo, Brasiliense, 1982.

¹⁰ FOGEL, Robert w. e ENGERMAN, Stanley L. *Time on the Cross. The Economics of American Slavery*. Boston, Little, Brown and Co., 1974 (2 vols.).

Nos anos 80, a influência da Nova História francesa representada por Castoriadis¹¹ e Lefort¹², onde se privilegiava "o imaginário, a valorização do fragmentário, o extravagante e o antiteórico", se juntaram ao "culturalismo" inglês de Thompson¹³. No Brasil, Sílvia Lara publica "Campos da violência"¹⁴ e explora o conceito de violência, dizendo que ele pode ser muito relativo.

A partir daí, acabam-se as tentativas de explicar o escravismo como um todo, e passa-se a dar valor aos seus pequenos aspectos, percebendo-se que ele foi brando e violento, concomitantemente, dependendo das situações em que ele estava inserido, situações essas do próprio cotidiano.

É nesse contexto que se encaixa o trabalho em questão, como fragmento dessa construção diária de uma sociedade, com sua própria mentalidade, fruto de uma época. Ao estudar como pensavam e agiam os forros proprietários de escravos, inseri-los no mosaico de aspectos culturais, econômicos, políticos e sociais, comparando-os aos escravocratas livres, aos negros e mulatos não-proprietários e até mesmo aos indivíduos cativos, procuramos contribuir para a complementação da visão cada vez mais ampla que tentamos resgatar a respeito do escravismo e da sociedade colonial e provincial como um todo.

¹¹ CASTORIADIS, Cornélius. *A instituição Imaginária da Sociedade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.

¹² LEFORT, Claude. *As formas da História; ensaios de antropologia política*. São Paulo, Brasiliense, 1979.

¹³ THOMPSON, Edward P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros; uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

¹⁴ LARA, Sílvia Hunold. *Campos da Violência; escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro; 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

Procuraremos abordar também um outro lado do escravismo, que foi a longa tradição africana da captura, utilização e comercialização de escravos para os mercados muçulmanos e subsaarianos, além da escravização dos negros pelos próprios negros também na América, para os quais, a escravidão já estava presente há muito tempo em seu universo cultural.

Foi ignorada da mesma maneira a existência de diversos grupos culturais africanos, que em alguns casos podiam se ajudar, mas em outros, podiam guardar antigas inimizades que foram trazidas ao Novo Mundo, assim também como as novas redes de solidariedade estabelecidas por aqui para que se pudesse sobreviver da melhor forma possível¹⁵. Essas redes podiam ser constituídas tanto com negros africanos de uma mesma etnia, de etnias diferentes, com companheiros de "viagem" nos navios negreiros, com negros crioulos (nascidos no Brasil), com brancos pobres, influentes e etc. São muitos os casos na região das minas, região foco da análise, das redes de amizade entre negros (principalmente entre as negras forras) e militares, juizes, padres e outros, casos estes tirados de testamentos onde muitos desses negros tem como testemunhas e até beneficiados essas pessoas, muitas vezes seus ex-donos¹⁶. Vemos muitos libertos que continuam morando com seus antigos senhores e senhores que deixam heranças para seus escravos e ex-escravos. Ao observarmos os quilombos, constata-se o exercício da escravidão dentro de alguns deles, como Palmares, o mais famoso, aonde os escravos que para lá iam de livre e espontânea

¹⁵ CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros*. Ed. Brasiliense São Paulo 1985 p.25

¹⁶ Idem Ibid.

vontade encontravam a liberdade, porém se fossem raptados em cativeiro, continuavam sendo escravos, porém agora dos quilombolas. Além disso, sabe-se que vários quilombos eram refúgio de criminosos e outros excluídos, como brancos pobres e mulatos.

Todos estes fatos servem para quebrar a dicotomia negros e brancos, mostrando o mosaico das relações entre os mais diversos grupos que buscavam a melhor forma de sobreviver nesse meio. A tudo isso pretende abordar o presente trabalho, focalizando a relação entre libertos que se tornaram senhores, donos de escravos, inseridos nesse contexto tão amplo e diversificado. Pretende-se mostrar o negro não como ser passivo, que só adquiria vida quando se rebelava matando seus senhores ou fugindo, nem tão só quando praticava a chamada resistência pacífica, fosse fazendo seu trabalho sem pressa ou agradando seu senhor como estratégia para adquirir sua alforria. Aqui, abordaremos os negros que se tornaram reprodutores da condição a que eram submetidos, agindo de forma mais direta e a favor do escravismo, não deixando de lado o fato de que eles estavam inseridos em uma sociedade de uma outra época, com toda uma mentalidade que não nos cabe julgar, mas apenas observar e relatar.

Para mostrar a presença cultural da escravidão no universo dos africanos, no início do trabalho traçaremos um panorama geral, porém superficial, da escravidão na África, abordando o caráter estrangeiro do escravo, as formas de aquisição, os tipos de trabalho que eles executavam, as formas de coerção e o tratamento dado a eles. Mostraremos também que quando os europeus lá chegaram,

encontraram toda uma rede de comércio, da qual eles se apropriaram transferindo o seu mercado do norte da África para a costa do Atlântico. Serão apresentadas as principais nações que cuidavam da rapina, da comercialização e da distribuição dos escravos, bem como o destino dessas pessoas. Depois, serão expostos os impactos e as mudanças causadas pelo tráfico atlântico e a mudança do eixo de comércio do norte da África para a costa ocidental.

Como dito antes, essa primeira parte servirá de suporte à segunda, onde se encontra o objetivo final do trabalho, provar que o tratamento dispensado aos escravos de libertos e negros em geral era o mesmo dispensado aos escravos de brancos. Isso acontecia porque a escravidão já era bastante familiar, desde tempos remotos, aos africanos, e só veio a ser questionada em escala mundial após as idéias iluministas do fim do século XVIII. No Brasil, em 1840, "quando os enviados da Anti-Slavery Society de Londres mandaram seu relatório, registraram com evidente desapontamento que não se podia contar com os livres de cor para engrossar as fileiras antiescravistas"¹⁷. Além disso, a sociedade colonial prezava a acumulação de escravos e o luxo, assim como repudiava os serviços manuais¹⁸, sendo natural que os negros que quisessem ascender socialmente buscassem adquirir escravos e explorar o seu trabalho como forma de obter retorno econômico e status perante a sociedade. Na verdade, o que ocorria era uma resistência individual, onde cada escravo buscava obter a sua alforria e sair da sua

¹⁷ CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros*. Ed. Brasiliense São Paulo 1985 p 24

¹⁸ SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no séc. XVIII* Ed. Graal, Rio de Janeiro 1982 p. 120

condição de cativo, mas logo após buscava reproduzir essa situação com outros indivíduos.

Existiam, porém, várias redes de solidariedade em que grupos formados por algum fator em comum auxiliavam-se mutuamente com empréstimos para se libertarem, como veremos mais à frente.

Apesar de usarmos exemplos de vários lugares e várias épocas, a baliza espacial e temporal será a cidade de Mariana no período de 1751 a 1760, época em que se inicia a decadência da exploração aurífera, sendo para vários autores quando os senhores mais libertavam seus escravos por não ter como mantê-los¹⁹. Fosse gratuitamente ou através da venda da manumissão, um maior número de negros foi libertado permitindo uma maior probabilidade que dentre eles alguns acumulassem fortuna e deixassem registros testamentais. Dessa forma, foram identificados vinte e dois testamentos de negros forros, sendo que três deles estavam bastante danificados, não permitindo uma análise completa. A década em questão realmente englobava um número maior de testamentos do que todas as outras a partir de 1720, data do primeiro registro testamental de um ex-escravo. Todos os testamentos estudados estavam na Casa Setecentista de Mariana, sob os cuidados do IPHAN.

¹⁹ Id. Ibid. A autora faz um debate sobre essa questão no primeiro capítulo deste livro.

A África e a escravidão

A escravidão foi um importante fenômeno da história estando presente em muitos lugares, da antiguidade clássica a épocas muito recentes. A África esteve intimamente ligada a esta história, tanto como fonte principal de escravos para as antigas civilizações, o mundo Islâmico, a Índia e as Américas, quanto como uma das principais regiões onde a escravidão era comum²⁰. Para os negros, o escravismo já era conhecido nas mais diversas regiões africanas, fosse como uma característica marginal à sociedade, fosse como instituição produtiva fundamental.

Alguns autores afirmam que desde que os homens começaram a lutar entre si, começaram igualmente a fazer escravos²¹. Pesquisas, no campo arqueológico, documental e até semântico nas regiões centrais africanas tratam de um escravismo primordial, em comunidades de subsistência, onde os indivíduos estranhos a uma comunidade ou família pegavam os trabalhos mais pesados, além de não poderem possuir terras, casar-se com mulheres do clã ou assumir o poder da família²². Esses indivíduos poderiam ser desde prisioneiros de guerra até vadios errantes e no princípio carregavam água e lenha e desempenhavam tarefas que ninguém mais quisesse desempenhar. Como não havia ainda um sistema de comércio, toda a produção era para o consumo

21SILVA, Alberto da Costa: *A Manilha e o Libambo: A África e a Escravidão. De 1500 a 1700*: Nova

Fronteira: Fundação Biblioteca Nacional, 2002. Cap-8. p.29

22OLIVER, Roland: *A Experiência Africana: Da pré-história aos dias atuais*. Tradução Renato Aguiar:

Rio de Janeiro. Ed., 1994. P134

²³Ver MEILLASSOUX, Claude in. *Antropologia da escravidão: O ventre de ferro e dinheiro*; trad. Lucy Magalhães- Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.,1995 297p

interno da tribo, sendo então o escravo apenas uma força auxiliar, uma espécie de agregado. Com o contato e desenvolvimento dos povos, desenvolveu-se também a escravidão²³.

O uso de escravos negros por grandes estados começou com o Egito dos Faraós, quando os mercadores desciam peio Vale do Nilo até a atual Etiópia (que significa "país dos negros")²⁴ e capturavam esses indivíduos para servirem como força de trabalho, eunucos e concubinas, não sendo porém exclusivos os negros entre os cativos, incluindo-se aí vários povos estrangeiros. Entretanto, o grande salto da escravidão no continente africano, deu-se a partir da conversão dos árabes ao islamismo (por volta de 700 d.C). Segundo eles acreditavam, era-se permitido escravizar qualquer outro indivíduo que não seguisse o Alcorão, havendo uma tolerância para com judeus e cristãos, que eram considerados como "povos do livro". Com a conquista e conversão do norte da África, os muçulmanos passaram a buscar seus escravos ao sul do Saara, aproveitando-se de antigas rotas comerciais, chegando até a chamada África negra, tanto no Sudão, como era conhecido o território nordeste da África, quanto no Sahel (território onde se encontrava a atual Serra Leoa, conhecida antigamente como Costa da Mina, região da qual se exportaram vários escravos para o Brasil e principalmente, no caso, para Minas Gerais), do Oceano Atlântico ao Índico²⁵.

Chamada de África negra, essa região abrigava desde grandes Estados até tribos baseadas ainda na subsistência, muitas

²⁴ " A escravidão se desenvolveu na África (...) pelo contato entre civilizações diferentes". Idem Ibid. p. 35

²⁴ Idem Ibid. p.36

²⁵ Sobre a escravidão na África após o advento do Islã, ver SILVA, Alberto da Costa, Op. Cit. Cap.8

desconhecidas entre si. O que aconteceu foi que os muçulmanos desciam o Saara e o Nilo em busca de escravos nos povos mais próximos; estes por sua vez, passaram a capturar pessoas em lugares mais distantes e menos desenvolvidos para entregá-las aos traficantes e caçadores de escravos no lugar deles mesmos, sendo que com o passar do tempo, esses últimos passaram a se organizar melhor e a se defender com mais eficácia dos segundos. Segundo Meillassoux:

A simples emboscada ou o *rezzou*, primitivamente suficiente para capturar escravos entre populações mal defendidas, suscitou entre estas métodos de defesa mais eficazes (...). Essa escalada nos meios de defesa estimulou a emergência de outras aristocracias guerreiras, que tiveram como vocação defender as comunidades aldeãs vulneráveis, e depois, atacar e capturar, por sua vez.²⁶

Assim se desenvolveu a escravidão na África, já que para poder defender seu povo, uma comunidade atacava a outra para vender os indivíduos aos mercadores, sendo que alguns desses povos se tornaram especialistas na captura do ser humano, principalmente para engrossar as fileiras dos exércitos, empregando os cativos como guerreiros, fosse como uma medida ofensiva na caça de escravos, conquistas de novos territórios ou resolução de desavenças, ou como medida defensiva, para se proteger de outros caçadores de escravos ou povos que os atacassem por qualquer outro motivo²⁷. Devemos atentar também para o fato de que a demanda de escravos para o Oriente Médio e Norte da África era muito maior do que para aquelas primeiras comunidades de subsistência, pois como visto, esses já formavam grandes Estados, e

²⁶ MEILLASSOUX, Claude. Op. Cit. P. 35

²⁷ Idem. Ibid

para isso precisavam de um número bem maior de pessoas para fazerem funcionar a instituição "estatal"²⁸. Essas pessoas serão utilizadas nas mais diversas funções como veremos mais adiante. Claude Meillassoux diz, através da análise de relatos de vários cronistas árabes da época que:

Essa zona sahel-sudanesa, que abrigou os grandes Estados fornecedores de escravos para o Mediterrâneo e o Saara, por muito tempo submetida às guerras, às conquistas e ao comércio, foi também o centro privilegiado do desenvolvimento de uma escravidão africana. El-Bekri menciona brevemente a sua existência no século XI. No século XIV, Ibn Battuta o constata nos Estados sudaneses, especialmente no Mali. Registra escravos dos dois sexos, crianças e adultos, principalmente servidores do palácio, servidores reais e concubinas. Alguns eram objetos de punições corporais e podiam ser dados como gratificação. Alguns relatos expõem um comércio de escravos que atingia mulheres e rapazes e um tráfico transaariano (600 moças levadas em caravanas através do deserto). Sabe-se também que a corte do Mali continha alguns escravos turcos de qualidade.²⁹

Sendo assim, essas comunidades passaram, elas mesmas, principalmente os grandes estados como o Mali, Gana e Trekur, (Estados constituídos por indivíduos negros) a "consumir os escravos", fosse como peças de ostentação de poder, concubinas, vítimas de sacrifícios religiosos, força de trabalho propriamente dita, eunucos e etc... , além de entrar no esquema do tráfico, eles mesmos como fornecedores, por questões comerciais e de status, e não apenas de defesa da comunidade. Na verdade, com o passar do tempo, passaram a vender seus próprios semelhantes, sendo que segundo o *Hadud ai Alam*, uma obra persa do século X, se referindo ao Sudão, diz que:

²⁸ Id. Ibid. p.36

²⁹ Id. Ibid. p.41

"nenhuma região é mais povoada do que esta. Os mercadores roubam-lhe as crianças e as levam consigo. Castram os meninos e os levam para o Egito onde os vendem. Há entre os Sudan pessoas que roubam mutuamente as suas crianças para vendê-las aos mercadores quando estes chegam"³⁰.

Claude Meillassoux vai chamar isso de banditismo, ou seja, a prática pela qual o rapto de cativos se fazia entre os membros de uma mesma comunidade, entre parentes e vizinhos. Um outro relato diz ainda que:

"Homens malvistos em sua aldeia, desprezados, juntavam-se a estes bandos", que não tinham duração permanente. "Em grupos de 30 ou 40, instalavam-se no mato, em palhoças que abandonavam logo que eram percebidos ou que tivessem capturado um número suficiente de mulheres e crianças, para vendê-las longe dali." Esses bandos também atacavam as caravanas comerciais, mas sua principal atividade era o rapto. Uma mulher não podia ir de uma aldeia a outra sem sentir-se ameaçada de desaparecimento. Alguns desses bandidos, que viviam na aldeia, pretextavam uma viagem para reunir-se a seus cúmplices. Agiam mascarados, para não serem reconhecidos. Diz-se que eles não raptavam apenas as crianças e as mulheres de seus vizinhos, mas no Wasolon, os filhos de suas "irmãs".³¹

O cronista Árabe Al-Yakubi menciona, em 872: "contaram-me que os reis dos sudan vendem sudan (negros) sem razão nem (por motivo de) guerra"³². Meillassoux chega ainda a afirmar que na idade média africana, os grandes estados "eram principalmente instrumentos para obtenção de escravos".³³.

Como visto anteriormente, a principal função dos escravos usados pelos próprios africanos era a militar, mas a eles também eram

³⁰ Id. Ibid pp.113

³¹ Id. Ibid. pp.117

³² Id. Ibid. pp. 36

³³ Id. Ibid. pp. 36

reservadas as tarefas mais árduas, desagradáveis ou perigosas, como a mineração, a exploração de pedreiras e o transporte de cargas.

A maioria das tribos matava os homens adultos no momento da captura, que mais tarde eram conseguidos através do crescimento e reprodução da primeira geração de prisioneiros, e levavam apenas as mulheres e crianças. As primeiras podiam se tornar concubinas ou escravas domésticas. As segundas, se fossem mulheres, teriam provavelmente o mesmo destino, se fossem homens, começavam a trabalhar desde cedo em áreas rurais, e quando cresciam podiam ser escalados para o exército, tornarem-se eunucos, mineradores, carregadores e diversas outras funções que a população livre não quisesse desempenhar ou não houvesse contingente suficiente para a realização da tarefa³⁴. Ambos podiam se tornar vítimas sacrificiais, prática muito comum no sul do Saara³⁵.

Roland Oliver nos chama a atenção para a diferença entre cativo e escravo, sendo o primeiro levado para não muito longe de sua região de origem, tendo para isso que andar preso, já que fugir de volta para casa. O escravo, levado a regiões mais remotas, de certa forma se adaptava a nova situação por não ter expectativas de voltar, podendo assim ficar "livre" e desempenhar sua função. O escravo era antes de tudo um estrangeiro³⁶, um ser que nasceu longe, com outra cultura, e

³⁴ SILVA, Alberto da Costa. Op. Cit. p.28

³⁵ Id., Ibid.

³⁶ OLIVER, Roland. A experiência africana: da pré-história aos dias atuais. Trad. Renato Aguiar- Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994. P134-148

quanto mais ele abandonasse esses laços, mais chances na África ele teria de se ver livre da escravidão.

Fosse por simples rapto ou através de campanhas organizadas, a escravidão era um processo absolutamente traumático no qual os indivíduos eram arrancados de suas casas e separados de suas famílias em meio a cenas de horror e de violência, e levados para o desconhecido. Grande parte dos homens eram mortos no local, logo no fim da conquista, sendo que o relato de um viajante que assistiu a uma expedição de captura, diz que "170 homens foram massacrados na mesma hora, a maioria sangrando até a morte com um de seus membros decepado"³⁷. Logo após vinham as grandes travessias até os centros ou mercados de escravos, onde nos primeiros dias os prisioneiros eram privados de água e comida, tornando-se quase que gratos quando seus captores lhes serviam as primeiras rações. Vários dos meninos eram castrados pelo caminho para serem vendidos como eunucos, sendo que muitos não resistiam aos ferimentos e morriam pelo caminho. Outros prisioneiros como os idosos ou os doentes iam sendo mortos para que não se atrasasse a caravana. Após várias semanas e até meses nessa situação, os escravos ficavam moralmente abalados, o que somado a impossibilidade de retorno ao lar facilitava a dominação por parte de seus algozes³⁸. Mostrando o relato de um escravo, meillassoux cita:

(...) capturado nos arredores de Sokoto, conta que depois de um dia e meio de marcha forçada com os raptos, privados

³⁷ Id. Ibid. pp. 137

³⁸ MEILLASSOUX, Claude. Op. Cit. p.55

de comida e de água, os cativos da caravana acabam por perder as esperanças de serem salvos e mostram-se "quase agradecidos" por receberem o que beber. Na lagoa em que param para a partilha (...), os caravaneiros degolam quatro mulheres velhas demais, emasculam dois meninos (...) afim de aliviar a caravana das bocas inúteis (...)³⁹.

O caráter estrangeiro vai definir a forma de alforria dos escravos na África, onde não havia a separação formal ou legal entre a condição de escravo e cidadão livre, exceto entre os povos muçulmanos. O indivíduo deixava ou não de ser escravo de acordo com seu grau de aceitação e absorção da cultura de seus dominadores. Para isso acontecer, geralmente demoravam-se algumas gerações, e mesmo quando acontecia, o indivíduo ficava com o estigma de descendente de escravo, apesar de gozar de quase todos os privilégios dos livres⁴⁰. Deles ainda era exigido o cumprimento de funções obrigatórias, mas não passavam de coisas que um pai pedia a um filho⁴¹. Para as mulheres, quando se tornavam concubinas de seus senhores, muitas deixavam de ser escravas, assim como os filhos frutos dessa relação. Em contraste, na África não muçulmana os filhos herdavam a condição da mãe⁴².

Nos grandes Estados como o Egito dinástico e a Etiópia, os escravos eram conseguidos como forma de tributos pagos por vizinhos mais fracos, que haviam aprisionado em lugares ainda mais distantes, geralmente nas regiões subsaarianas⁴³. Esse comércio foi de grande importância no desenvolvimento de rotas inter-regionais. Mais tarde, foram desenvolvidas as fazendas de escravos, que supriam as grandes

³⁹ Id. Ibid. p.55

⁴⁰ Id. Ibid. p.97

⁴¹ Id. Ibid. p.97

⁴² OLIVER, Roland. Op. Cit

⁴³ MEILLASSOUX, Claude, Op. Cit p. 138

idades funcionando como verdadeiros armazéns de seres humanos. À esses escravos estavam reservadas as piores funções, pois trabalhavam na agricultura sob a constante vigilância de feitores, e em alguns impérios como o do Mali do Século XIII, suas crianças eram constantemente, arrancadas de suas famílias para serem vendidas a mercadores⁴⁴.

Como dito antes, os escravos eram muitas vezes utilizados para engrossar as fileiras militares, já que estes viviam em constantes guerras defensivas e expansionistas. Muitos conseguiam a alforria através de bons serviços prestados ao exército, mas como todos os libertos e seus descendentes, eles também sofriam algumas restrições, como a proibição do direito político e do casamento com mulheres livres.⁴⁵

Os escravos domésticos eram os que pegavam os trabalhos mais leves, além do que, a proximidade com seus senhores levava-os, às vezes, a promoções e privilégios. A escravidão militar também era privilegiada, pois implicava estimular as qualidades de coragem e iniciativa, o que deveria ser suprimido nas outras atividades⁴⁶. Os escravos camponeses também tinham um relativo padrão de vida, podendo trabalhar para si alguns dias da semana e ter direito sobre parte da herança de seus parentes. Na base estavam os já referidos escravos de fazenda, que trabalhavam em grupos vigiados por feitores e abasteciam os grandes Estados africanos.

⁴⁴ Id. Ibid.p 120

⁴⁵ SILVA, Alberto da Costa. Op. Cit 36

⁴⁶ Id. Ibid. p.38

Os meios de coerção ao trabalho também eram os mais diversos: castigos físicos, ameaça de separação de familiares, venda a desconhecidos e até a morte⁴⁷. Ainda segundo Roland Oliver, em todo o continente africano, as evidências são unânimes quanto ao fato de que o escravo capturado ou comprado, homem ou mulher, jovem ou adulto, era uma pessoa inteiramente sem direitos, que podia ser destinada a qualquer tipo de trabalho, punido a vontade, morto como vítima sacrificial ou vendida como bem móvel dentro ou fora da comunidade⁴⁸, sendo que, escrevendo sobre o rei do Congo no começo do século XVI, Alfonso I relata :

"Sua correspondência mostra que estava convencido de que um homem podia ser propriedade de outro por motivo de pobreza, punição ou por virtude das leis de guerra, e que nunca duvidou de que um escravo, como qualquer outra propriedade, pudesse ser passado adiante através da venda, do comércio, como presente ou por herança"⁴⁹.

O desenrolar da escravidão na região do Congo, na África central, não foi diferente das regiões mais próximas ao Saara. Era um Estado escravocrata que no início do século XVI tinha a maioria da população constituída por escravos, mas por volta de 1560, passou a ser atacado por povos vizinhos que antes eram vítimas de suas incursões com fim de captura de seres humanos, e após desenvolverem diversas técnicas de defesa aperfeiçoando ao mesmo tempo as suas milícias, aproveitaram uma falha nas linhas de frente que protegiam o vasto território Congonês, adentrando-o e aprisionando os novos vencidos para

⁴⁷ "Escravos devem trabalhar nas casas, mas se não desejarem devem apanhar com o chicote e o bastão. E então começam a chorar e a Ter vontade de trabalhar." Assim dizia uma canção folclórica do Darfur. Oliver, Roland. Op. Cit.

⁴⁸ Id.Ibid.pp.137

⁴⁹ Id. Ibid.pp.141

levarem para Luanda, onde comerciantes portugueses já estavam estabelecidos nos núcleos de onde seria mais tarde a colônia de Angola, grande exportadora de escravos para Minas Gerais. Esses núcleos eram fortificações que cobravam aos suseranos locais tributos na forma de escravos, além de negociarem com raptos, para depois venderem aos traficantes⁵⁰.

Interessante também para o estudo é o fato de se existir o preconceito para com a pessoa do escravo na própria África. Os relatos se referem a eles como "feios", "sujos", "bobos", pessoas que riam de qualquer besteira⁵¹. Nas sociedades Sahelo-Suadanesas ao escravo era proibido qualquer tipo de relação com uma mulher livre, desde sentar-se sobre a mesma esteira, até tocá-las. O relato de um capitão chamado Peroz diz como foram punidas pelo pai duas filhas, de 13 e 14 anos, e seus "namorados escravos". Apesar do caso se passar em 1856, podemos ter uma idéia de como eram rígidas as relações entre senhores e escravos na África:

" Algumas palavras ternas, alguns apertos de mão, esse foi o crime. Mas os pajens não eram da raça dos homens livres. Algum espião maldoso (...) os denunciara ao almamy. (...) A falta logo foi confessada e, imediatamente, o carrasco desarticulou as mãos dos pajens que tinham apertado as das filhas dos soberano, depois as suspenderam, sangrando, à porta do palácio. Depois, Fatimata e Aissa (...), completamente desnudadas, com as mãos amarradas às costas, foram presas ao pelourinho do mercado.

Na manhã seguinte, o sabre fez expirar para sempre a leve falta dos dois pajens: suas cabeças foram jogadas diante do pelourinho onde as duas filhas do emir ofegavam de sede e vergonha. Perto do mercado, entre o palácio e a cidade de Bissandugu, havia enormes buracos cavados para receber as imundícies das duas cidades que formam a capital do Almamy. À tarde, às cinco horas, os brutos fanáticos que guardavam Samori soltaram as duas infelizes

⁵⁰ Id. Ibid. pp.141

⁵¹ Id. Ibid.

meninas e as jogaram, ainda vivas, nessas cloacas; depois as enterraram sobre um amontoado de pedras ferruginosas cor de sangue, recolhidas no terreno vizinho.."52

Por volta do século XVI a África se volta para o comércio internacional de escravos para a América, sendo principalmente os próprios africanos a fornecê-los. Esses eram ainda conseguidos através de guerras entre tribos inimigas por motivos políticos e mais tarde com o fim específico de capturar mão-de-obra humana. Verifica-se também, que quando os portugueses chegaram às costas africanas em meados do século XV, encontraram uma rede de abastecimento de escravos já pronta, a qual eles apenas desenvolveram⁵³.

Para isso eles estimularam as guerras entre os povos, onde os prisioneiros eram trocados com os portugueses principalmente por armas e cavalos. O tráfico atlântico desviou também a rota centro-norte para o litoral, e a grande demanda, em grande-escala, de escravos para o novo mundo estimulou ainda mais a captura do ser humano, surgindo novos grupos de bandidos e raptos, e estados especializados na comercialização desses indivíduos.

Dessa forma, embora resumidamente, esperamos ter mostrado como era comum a escravidão na África, tornando-a de certa forma justificada na mente dos africanos que mais tarde formariam a força motriz do sistema colonial brasileiro. No caso de Minas Gerais, devemos atentar para o fato de que a grande maioria dos escravos que eram importados para a região, provinha da área Sahelo-Sudanesa (Mina) e da costa da Angola (Angola, Congo, Benguela) regiões que como visto,

⁵² Id. Ibid. Pp. 104

⁵³ OLIVER, Roland, Op. Cit, pp.142

possuíam forte tradição escravista. Por isso, esses indivíduos irão reproduzir situações adaptadas a um novo ambiente, como veremos no capítulo a seguir

OS LIBERTOS NA CAPITANIA DAS MINAS

Aqui mostraremos que o conhecimento e mentalidade da época não permitiam, ao menos na região das minas, a formação de um sentimento de classe ou camaradagem entre os escravos e negros em geral. Um escravo, ao se libertar, se apoiava em laços de parentesco e amizade desenvolvidos ao longo do tempo. Além disso, como forma de sobrevivência social e econômica, ele logo abraçava valores da elite, porém mesclando com sua carga cultural. Vários foram os negros, principalmente negras, que após alcançarem sua manumissão, adquiriram escravos e os exploraram, fizeram acordos e conviveram, reproduzindo a relação senhor/escravo tal qual tinham vivido, aprendido ou observado. A isso deve-se a mentalidade da época, onde o indivíduo se via em meio a uma sociedade que há muito tempo tratava com a escravidão, e não se via possibilidade daquilo acabar, a não ser para ele mesmo, através da própria alforria. Além disso, possuir um escravo era além de uma forma de viver, já que se explorava o trabalho do outro, era também uma forma de ascensão social, de status. França Paiva ilustra bem essa situação quando afirma que "a incorporação de valores dominantes moldou a vida daqueles negros, sobretudo a vida dos libertos, expressando-se no dia-a-dia das relações sociais"⁵⁴, e ainda "a condição de forro embranquecia, por assim dizer, os valores e as atitudes mais cotidianas dos libertos"⁵⁵.

Nos registros testamentais, que são feitos ainda segundo França Paiva, no "momento da agonia", reservado a prática dos mais

⁵⁴ PAIVA, Eduardo França. Escravos e libertos nas Minas Gerais do séc.XVIII: estratégias de resistências através de testamentos- São Paulo: 1995 p.40

⁵⁵ Id. Ibid. p.40

nobres sentimentos cristãos e à tentativa de um acerto de contas espiritual, visando a absolvição divina"⁵⁶, a prática dos senhores negros, livres ou libertos, em relação aos seus escravos, parece ter sido a mesma dos brancos: libertavam alguns (condicional ou incondicionalmente), coartavam outros e ainda mantinham um certo número em cativeiro, visando o bem estar de parentes e familiares, pagamento de dívidas ou doações a igreja em detrimento de uma ideia de libertação dos negros.

A autora Manuela C. da Cunha, em seu livro "Negros, estrangeiros", nos mostra que antes de 1870 e da campanha abolicionista, o que predominava era "o esfacelamento entre a população de cor"⁵⁷, citando entre vários casos, o das unidades de caça aos quilombos em Sabará em 1788, "composta inteiramente (soldados e comandantes) de escravos alforriados". A autora diz ainda que "Quando em 1840, os enviados ao Brasil da Anti-Slavery Society de Londres mandaram seu relatório, registraram com evidente desapontamento que não se podia contar com os livres de cor para engrossar as fileiras antiescravistas"⁵⁸.

Ao adquirir um escravo, o liberto era antes senhor do que negro, visto que "a escravidão já se fazia presente, e de certa forma justificada, no imaginário dos africanos e de seus descendentes brasileiros", e "Neste sentido, a negação da antiga condição passou, constantemente,

⁵⁶Id. Ibid. p.32

⁵⁷CUNHA, Manuela Carneiro da. Op. Cit. p.23

⁵⁸Id.Ibid. p24

pelo tornar-se proprietário de outrem"⁵⁹. Dessa forma, deram a seus escravos o mesmo tratamento que tinham recebido, fosse através de castigos ou de acordos, já que estes já se mostravam meios eficientes de coerção ao trabalho.

⁵⁹Paiva, Eduardo França. Op. Cit. p.40

PARENTESCO, IGREJA E LIBERDADE

Diversas foram as redes de solidariedade estabelecidas pelos negros na América tanto para melhor sobreviver ao cotidiano, preenchendo a ausência de parentes e amigos deixados para trás, como também para alcançar seus objetivos, desde a manumissão até outros, sendo os mais diversos possíveis.

Os mais óbvios eram os que se assentavam no parentesco, quando vemos em testamentos pais que libertam filhos e vice-versa, além de amantes que se resgatam. O apadrinhamento também era uma forma de parentesco, sendo que vemos no testamento de Maria Meira, preta forra natural da Costa da Mina, moradora da cidade de Mariana:

"Declaro que possuo dois escravos, num por nome José de nação mina e outro por nome Pedro de nação Angolla, e deles não devo e não tenho mais (?) porque tudo entreguei em minha vida. Declaro que o negro José mina (,) querendo minha comadre Joana de Lima preta forra ficar com ele e dar cem mil ao meu testamenteiro e com mais por tempo de um ano (,) meu testamenteiro lho entregue com a declaração de Ter o dito escravo para eu, filho com a dita por nome Felipe (,) e não o querendo (,) o meu testamenteiro o venderá junto com o outro (Pedro)"

E ainda:

"(...) Deixo a meu irmão Felipe escravo de Manoel Marques para ajuda de sua liberdade vinte oitavas de ouro. Declaro que no caso que Joana de Lima ficar com o negro como já tenho dito dará de esmola meu testamenteiro ao filho Felipe, uma coarta de ouro. Deixo a minha afilhada Anna (,) filha de Joanna de Lima vinte e três oitavaz."⁶⁰

Nesse testamento podemos observar vários pontos interessantes. Primeiro o fato de que o parentesco representava um forte vínculo de solidariedade, já que vemos a declarante Maria Meyra oferecer a chance de sua comadre Joanna de Lima libertar- seu suposto amante e pai de seu filho, o negro José mina pela quantia de 148 mil réis (100 a pagar e

⁶⁰Arquivo da Casa Setecentista de Mariana (ACSM)/IPHAN- Livro de registro de testamento (Irt) n°71 folha 121v 1 "Ofício, Mata Cavalos, Termo de Mariana, 3/9/1751

o abatimento de 48 mil réis que Maria devia a comadre), preço bem abaixo do valor médio de um escravo para a metade do século XVIII, 240 mil réis. Caso Joanna não quisesse ficar com José, ele deveria ser vendido junto com o outro, Pedro, de nação Angolla. Devemos atentar para o fato de que o escravo José assim como sua dona Maria era de nação Mina, o que não parece tê-la sensibilizado. Isso pode ter acontecido porque talvez eles nem pertencessem a um mesmo grupo étnico, apenas foram embarcados num porto da mesma região da costa africana, a Costa da Mina.

O fato de Maria vender os dois escravos vem das necessidades do próprio cotidiano. Ela não possuía filhos nem nunca foi casada, sendo assim, somada as suas economias, o valor dos escravos serviria para quitar suas dívidas (48 mil réis a sua comadre, "alguma quantia" a um cirurgião que cuidou dela e de um escravo seu, além de umas receitas de remédios e mais trinta mil réis a seu testamenteiro pelo seu trabalho) numa sociedade em que se vivia de créditos. Além disso, o dinheiro serviria ao cumprimento de seus desejos póstumos: a ajuda na alforria do irmão, a esmola para as filhas da comadre, sendo que aí novamente são determinantes os laços de parentesco, e a doação de 10 mil réis mais o que restasse após pagas as suas dívidas para "os santos lugares de Jesus além".

Este último desejo mostra a absorção dos valores dominantes por parte de Maria, já que a sociedade na qual ela estava inserida prezava pela salvação da alma, pois guardava um grande medo do pós-morte,

medo este amplamente difundido pela Igreja Católica através de sermões e da própria arte barroca.

Sendo assim, vemos na grande maioria dos testamentos deste período, pessoas que deixam verdadeiras fortunas para que se rezassem missas em seu nome, restaurassem de altares e capelas ou, simplesmente, como doação para alguma paróquia ou irmandade. Já no começo destes testamentos vemos a frase: "Declaro minha alma herdeira universal depois de pagas as minhas dívidas e satisfeitos os meus legados". Sendo assim, acreditava-se que a alma receberia perdão proporcional ao que se deixasse à Igreja, além é claro, das benfeitorias praticadas durante a vida e no leito de morte. A negra Maria poderia ter deixado algum pecúlio ou libertado seus escravos em nome de um suposto ideal de identidade de cor ou de classe, mas como indivíduo inserido em todo um contexto cultural, preferiu tentar a salvação da alma.

O fato de Maria não ter libertado seus escravos não significa que isso fosse regra. Veremos mais adiante que tal coisa poderia acontecer dependendo de vários fatores. Assim como os senhores brancos, Maria não sentiu que seus escravos merecessem a liberdade, agindo dessa forma de acordo com o sistema escravista, o mesmo do qual um dia ela também foi vítima. Outro fato interessante é que o seu testamenteiro é também o seu antigo dono, Manoel Medeiros, pessoa em quem Maria deveria depositar alguma confiança, pois foi quem lhe concedeu a liberdade (às custas de duas libras de ouro) . Isso nos mostra também o quão complexas poderiam ser as relações sociais naquele período:

mesmo tendo sido escrava do senhor Medeiros, o que significa que trabalhou forçada para ele, Maria ainda continuaria a ter algum tipo de relação com ele após a total quitação de sua alforria, deixando uma boa quantia, 30 mil réis, para que ele fosse seu testamenteiro, um cargo que exigia ao menos confiança.

Em quase todos os testamentos estudados, os testadores deixam, "após pagas as suas dívidas e satisfeitos os seus legados" a alma como "herdeira universal". Essa herança ia diretamente na forma de missas e indiretamente na forma de doações a igreja e "obras pias". Desde o primeiro momento após a morte iniciam-se os ritos pela salvação da alma. Vemos a preocupação com o local do enterro, especificando a Igreja e o local onde o corpo deverá ser enterrado. A roupa fúnebre era também uma grande preocupação, sendo que boa parte desses libertos especificaram ou manifestaram esse desejo. Dentre essas roupas a preferida era o hábito de São Francisco, e na falta deste a de um outro santo ou santa (Nossa Senhora do Carmo aparece em segundo lugar), e na falta também destes, um "lençol ou o que se achar"⁶¹. Logo depois os detalhes do cortejo do corpo, o número de missas que se deverão rezar nos primeiros dias após a morte, quem as rezará e etc..., tudo isso bem detalhado e especificado, com os valores a serem pagos pelos "serviços". Dessa forma, vemos no testamento de Natália Ribeiro, de etnia Courana (Costa da Mina) o seguinte:

"Meu corpo será sepultado dentro da matriz donde eu vier a falecer e deverá ser acompanhado pelo meu reverendo pároco vigário e com todos os reverendos padres que se acharem na freguesia e se dará a esmolla costumada(.) Se dirão todas as missas de corpo presente pela minha alma pela esmolla de

⁶¹ PAIVA, Eduardo França. Op. Cit. p.37

uma oitava de ouro(.) Meu corpo deverá ser enterrado na tumba da irmandade das almas da freguesia pela esmolla de doze oitavas de ouro(.) Deverá também acompanhar meu corpo a irmandade de Nossa Senhora do Rozário da qual sou irmã⁶².

Essa preocupação é manifestada pelos brancos, e analisando os testamentos podemos perceber que são muito grandes, avultadas, as somas das quantias deixadas para a Igreja. Somemos a isso o legado particular à alma, que variava de acordo com a fé e poder aquisitivo do testador. É aí que aparecem quão grande são essas quantias, podendo alcançar até 100, 140 oitavas de ouro. Esse dinheiro é todo pago em missas nos mais diversos lugares, além de doações a altares, capelas, imagens e restaurações de lugares santos.

Esses fatores vêm reforçar a tese de que os negros libertos, principalmente os que adquiriram uma certa condição financeira, adquiriram também valores dos brancos, da elite dominante, e essa aculturação foi tão grande que se manifestou até (e talvez principalmente) no momento da morte, um momento em que não seria mais necessário fingir uma crença para ser aceito socialmente ou para obter status. Era nesse momento onde se afloravam os valores não só da classe dominante, mas também do meio, e o medo do pós-morte falava mais alto do que uma possível crença anterior, trazida de seu lugar de origem. No final das contas, seria melhor "prevenir do que remediar", garantir um local junto a Deus no céu, a ficar esperando por anos a fio no purgatório ou "queimar nas chamas do inferno". Como veremos mais a seguir, era melhor vender ou coartar os escravos para

⁶² ACSM/IPHAN- Lrt 64 folha nº1 1º Ofício, testamento de Natália Ribeiro, Catas Altas, Termo de Mariana, 8/8/1754

que se pagassem as dívidas temporais, e após isso, o que sobrasse, rezarem em missas pela sua alma.

A preta forra Rosa Maria Caldas, natural também da Costa da Mina, é um bom exemplo. Em seu testamento, ela deixa, "após pagas as suas dívidas e satisfeitos os seus legados", "24 mil réis (aproximadamente 16 oitavas de ouro) para a coroa de Nossa senhora do Rozário, que havia sido prometida, 16 oitavas de ouro para o altar da mesma Nossa Senhora do Rozário, 3 oitavas por uma missa pela sua alma na mesma capela, 12 oitavas pelo "altar e fábrica" de Santo Antônio deste morro (Passagem), 16 oitavas para nossa senhora de Santana nesta capela, para ajuda de seu nicho, 12 oitavas para o altar de São Sebastião, 12 oitavas para o altar de Santa Bárbara, 8 oitavas para o resplendor do menino Jesus deste morro, 16 oitavas para a Terra Santa, 12 oitavas para as obras de Nossa Senhora da Glória de Passagem, 50 oitavas por 100 missas que se dirão a ela na capela do morro de Santo Antônio, mais 6 cruzados de ouro por 6 missas que se rezarão em Passagem"⁶³ , totalizando 173 oitavas mais 6 cruzados de ouro! O valor é muito alto se considerarmos que o valor médio de um escravo, um bem não acessível à maioria da população, era na época de 160 oitavas de ouro (aproximadamente 240 mil réis). Rosa Maria possuía ainda quatro escravas, das quais uma encontrava-se coartada junto a sua filha. As outras eram duas irmãs crioulas e uma preta mina. Era casada, sendo que provavelmente por isso as últimas três não seriam vendidas ou libertadas de imediato, mas sim, servir ao marido .

⁶³ ACSM/IPHAN- Lrt 71 fotha n°183 1º Ofício, testamento de Rosa Maria Caldas, Passagem, Termo de Mariana, 8/8/1751

Porém, ela deixa suas roupas para a escrava Maria crioula e as camisas para Rita crioula, irmã da primeira. Diz ainda que deixa livre a filha de sua escrava Angélica, que estava coartada, caso esta não conseguisse juntar a quantia necessária para compra de sua liberdade no tempo combinado.

Podemos perceber uma forma de compensação: A senhora não vai libertar suas escravas porque devem servir ainda ao marido, porém, talvez por bons serviços prestados ou pela boa convivência, acaba dando-lhes suas roupas, artigos que eram considerados luxo na época. Essas por sua vez, aguentariam mais algum tempo (talvez todo o resto de suas vidas) na condição de escravas. No segundo caso, libertaria a filha de sua escrava caso essa não conseguisse finalizar com sucesso sua coartação.

Os lugares onde deveriam ser rezadas essas missas também eram uma preocupação muito presente, assim como o período em que seriam rezadas: Quanto mais próximo da morte, melhor. Vemos pessoas que pediam missas em sua própria freguesia, nos arredores, no Rio de Janeiro e até mesmo em Portugal.

Domingos Dias Penido(8), Preto Forro natural de Cabo Verde, morador em Mariana, pede que o que sobrar de seu legado, seja rezado em missas no convento de Nossa Senhora do Carmo no Rio de Janeiro, pela esmola de 320 réis cada uma⁶⁴. Talvez ele já tivesse vivido por lá, já que possuía uma filha nesta cidade com uma mulher já falecida. A já referida Natália Ribeiro, moradora em Catas Altas, que possuía também

⁶⁴ ACSM/IPHAN- Lrt 64 folha nº100 1º Ofício, testamento de Domingos Dias Penido,_, 8/8/1754

cinco filhos, teve o cuidado de pedir que se rezasse por ela cinquenta missas no Rio de Janeiro, à esmola de 320 réis de prata cada uma. Já Luzia da Costa, também natural da Gosta da Mina(10), diz que " ...se dirá cinco cappelas de missas em Portugal a esmolla de cem réis de prata cada, aonde o testamenteiro melhor lhe parecer"⁶⁵, e da mesma forma, Rosa da Silva, mina, moradora em Mariana diz que "se dirão quatrocentas missas em Portugal pela sua alma a esmolla de 120 réis cada uma, se possível no máximo um ano após meu falecimento"⁶⁶.

É curioso o fato desses libertos pedirem para que se rezem missas pela suas almas no Rio de Janeiro e principalmente em Portugal. O primeiro era o lugar de onde vinham às mercadorias, para onde os rapazes ricos iam estudar, o porto mais próximo das minas para se chegar a Europa. Pode ser que houvesse um certo *glamour*, uma certa "pomposidade" e o indivíduo mostraria, mesmo depois de morto, que conseguira ascender economicamente. No caso de Portugal, isso é mais evidente ainda. Talvez esses negros pudessem ter adquirido até ideais de fidalguia, pois nada mais "nobre" que se mandar que se rezem missas em seu nome na terra onde vivem os nobres, onde se concentrava o poder. Talvez achassem até que as missas lá ecoassem mais alto. O fato é que ao demonstrarem essa prática, novamente esses forros se mostram de acordo com a ordem estabelecida: A demanda pelo ouro das Minas Gerais por parte de Portuga! era, naquele momento,

⁶⁵ ACSM/IPHAN- Lrt 64 folha nº98 1º Ofício, testamento de Luzia da Costa, São José da Barra, Termo de Mariana, 23/2/1754

⁶⁶ ACSM/IPHAN- Lrt 64 folha nº34v 1º Ofício, testamento de Roza da Silva, Mariana, 8/3/1754

a principal causa de sua escravização; situação da qual conseguiram escapar e agora reproduziam em todos os âmbitos pois se tornaram senhores de escravos, fiéis da igreja Católica, e para consagrar isso, mandavam que se rezassem missas em Portugal, o símbolo maior da opressão em que, tinham vivido.

Chama-nos a atenção no estudo, o fato de alguns libertos deixarem algum tipo de herança para seus ex-senhores, seja em dinheiro ou em legado para a alma. Segundo a autora Maria Inês Cortês de Oliveira, "os laços morais entre senhores e escravos existiam e não deveriam terminar com a manumissão"⁶⁷. Gonçalo dos Santos(14), natural da Costa da Mina, diz que " sou forro e liberto que me forrou minha senhora Rosa dos Santos cuja já é falecida e esta alforria me fez pella mão de Deus sem que eu lhe deva ou a alguém". Além disso, recebeu de sua ex-senhora "metade de umas casas onde assistia sua ex-senhora"⁶⁸ e um escravo José mina.

Provavelmente Gonçalo dos Santos foi agraciado por sua ex-senhora, que tem um nome que sugere que talvez já tenha sido cativa, com a alforria incondicional, aquela em que supostamente não se exigia nada do escravo em troca da sua liberdade. Mas apenas supostamente, pois vemos em vários autores que essa alforria era adquirida através, muitas vezes, de uma resistência planejada, a chamada "resistência passiva", onde o escravo fazia diversos agrados a seus senhores, chegava mesmo a fingir amizade, criando dessa forma vínculos de afinidade, o que mais tarde, poderia se transformar numa alforria desse

⁶⁷ CUNHA, Manuela Carneiro da. Op.cit. pp.50

⁶⁸ ACSM/IPHAN- Lrt 50 folha n°68 1º Ofício, testamento de Gonçalo dos Santos, __, 17/9/1756

tipo, condicional ou pelo menos uma coartação. No caso de Gonçalo, este parecia ter ficado muito íntimo de sua proprietária, e sua devoção talvez fosse realmente verdadeira, já que é agraciado com a liberdade, "metade de uma morada de casas", e ainda por cima com um escravo, José mina.

O fato é que Gonçalo fica agradecido a ela, e pede que a "metade de casas" que sua senhora lhe deixou, se transforme em missas para alma dela. Porém não teve a mesma iniciativa com relação a sua escravaria, já que manda vender o mesmo escravo José mina (companheiro de cativo) e um outro mina, já "de idade avançada", o qual não é identificado pelo nome. Suas dívidas não estão especificadas, diz apenas que "se alguém digno de confiança aparecer para cobrar alguma coisa, que o testamenteiro lhe pague sem contenda", fazendo supor que não *era* grande o montante das ditas dívidas. Não diz que ninguém tampouco lhe deve. Seus desejos póstumos são poucos, quer que lhe digam vinte e cinco missas na Igreja do Rosário à esmola de meia oitava cada, deixa dez oitavas de esmola a um crioulo para ajuda de sua alforria e pede que a irmandade (Santa Efigênia) faça os sufrágios necessários de seu corpo e alma ao preço costumeiro.

O dinheiro da venda dos escravos, somados com alguns bens que supostamente "ele teria, sem declarar em testamento, dariam com certeza para pagar suas dívidas, satisfazer seus legados e sobrar, e justamente essa sobra ele pede que se rezem em missas pela sua alma.

Vemos, mais uma vez, quão complexas eram as relações senhor-escravo (senhor-liberto-escravo, no caso) naquela época: Gonçalo mantém José mina como escravo, seu ex-companheiro de cativo, que agora lhe pertence, e mantém cativo também um indivíduo de idade avançada, destinando-os a venda em praça pública. O primeiro talvez nunca tenha aceitado o fato de ter se tornado escravo de seu companheiro, o que poderia ter criado uma desavença entre os dois, fazendo com que ele não fosse beneficiado nem com uma coartação. O segundo, por ser já velho, talvez não conseguisse juntar dinheiro para pagar por sua liberdade, e por isso a venda.

Porém, são apenas conjecturas, e diversos podem ter sido os motivos para Gonçalo não ter dado a chance a seus escravos de se libertarem. Talvez a venda fosse a solução mais imediata, o fato é que muito mais que a exceção, essa era a regra. Além do mais, isso não era incomum para a época, como também não era um estranho um ex-escravo deixar alguma herança para seu ex-senhor.

Luzia da Costa, preta mina, diz que foi cativa de Manoel Munis Vieira, na Bahia, e lá foi batizada. Depois Foi para as Minas onde foi comprada por Pedro André, de quem comprou sua liberdade por 220 oitavas de ouro. Mesmo assim, ela deixa para ele metade do valor da venda de um moleque, Simão Buenguela⁶⁹. A rede de relações sociais da época era mesmo bastante complexa:

Ela vende um menino, mesmo sabendo da dureza da escravidão, e dá ainda metade do seu valor a seu ex-senhor, que ainda por cima lhe

⁶⁹ ACSM/IPHAN- Lrt 64 folha n°98 1º Ofício, testamento de Luzia da Costa, São José da Barra, Termo de Mariana, 23/2/1755

vendeu a liberdade. Essa atitude nos mostra duas coisas: Primeiro uma certa gratidão, já que para lhe vender a liberdade, o seu senhor concedeu que ela trabalhasse também por conta própria e acumulasse grande quantidade de dinheiro, afinal foram 220 oitavas de ouro, para comprar sua liberdade. O testamento não diz se ela é coartada ou não. Além disso, o senhor tinha o direito de decidir o seu destino, se seria liberta de alguma forma ou se seria destinada a venda, continuando dessa forma cativa. Mais a frente veremos que para o senhor era um bom negócio coartar seus escravos. No caso, a ela foi concedido o direito de se libertar, ou pode ela mesma ter conseguido esse direito, através de resistência pacífica. Segundo, uma conformidade com o sistema, uma aceitação. Para Luzia, através de seu trabalho ela conseguiu sair de sua condição de escrava, sendo que essa chance existia para todos. E o fato dela deixar algum dinheiro para seu ex-senhor, legitima essa relação senhor-escravo, ainda mais que o dinheiro que ela o deixa, vem de parte da venda de um escravo. Maria possuía ainda mais quatro escravos. Liberta uma crioulinha de nome Clara, deixa para ela todos os seus bens móveis, além do valor da sua mãe, Rosa Mina, que também era sua escrava e deveria ser vendida em praça pública com o já referido Simão Benguela e mais uma negra por nome Ana, também da Costa da Mina. Uma outra escrava, Maria Mina, ficou coartada em 200 oitavas de ouro para serem pagas em cinco anos. Os dois únicos escravos arrolados de Cabo Verde deixam alguma herança para seus ex-senhores⁷⁰. O também já citado Domingos Dias

⁷⁰ ACSM/IPHAN- Lrt 64 folha n°100 1º Ofício, testamento de Domingos Dias Penido, __, 8/8/1754 e Lrt 53 folha n°18v, testamento de José de Deus, __, 6/11/1758

Penido(8), deixa para seu ex-senhor, José dos Dias Penido, 10 oitavas de ouro. Já José de Deus deixa para a esposa de seu ex-senhor, falecido, residente em Lisboa, 50 mil réis (aproximadamente 33 oitavas de ouro). Caso também esteja falecida, pede que a quantia seja entregue aos filhos do casal.

Ocorriam também os casos em que esses libertos deixavam algum legado para seus escravos, sendo o mais desejado por estes a alforria incondicional, seguida de alforrias condicionais (alforrias em que o senhor estabelecia alguma condição para libertar o cativo, como servir determinada pessoa por mais um período de tempo, se casar e etc.) ou a coartação, podendo deixar também bens materiais e dinheiro, e até mesmo instrumentos de trabalho para que esses indivíduos tivessem condições de tocar suas vidas.

O caso da crioulinha Clara mostra-nos a peculiaridade, o lado pitoresco da escravidão no Brasil: A senhora, a liberta Maria da Costa, deixa-a livre e manda que sua mãe seja vendida em praça pública. Em seguida lhe deixa todos os seus bens móveis (móveis em si, ferramentas, pratos, talheres, roupas, jóias e etc.) e o valor conseguido com a venda de sua mãe. Clara é beneficiada por um lado e prejudicada por outro, pelo menos segundo nossos valores, pois o escravo, que era considerado propriedade, poderia ser disposto de acordo com a vontade de seus senhores, pelo menos em última instância. Além disso, com os bens deixados por sua senhora e o dinheiro da venda de sua mãe, Clara poderia mais tarde, iniciar um comércio, acumular dinheiro e mais tarde até comprar a liberdade de sua mãe, caso fosse seu interesse. Um

ponto a se refletir seria qual o sentimento de Clara com relação a sua senhora? Gratidão, indignação, uma mistura deles ou um sentimento próprio da época, para esse tipo de situação?

Já a liberta Tereza Tavares, Natural da Costa da Mina, deixa sua escrava Josepha, também da Costa da Mina, coartada em uma libra junto com seu filho, o cabrinha Vicente, de dez meses, para ser paga em cinco anos. Deixa coartado também um outro filho seu, o crioulinho Manoel, de 2 anos de idade, em 3/4 de ouro, quantia que deveria ser paga em 13 anos⁷¹. Tereza enfatiza ainda que no tempo em que estiverem coartados, nem os testamenteiros nem ninguém poderão ocupá-los com trabalho algum, e mais, deixa para Josepha todos os bens de estanho, cobre e ferro para que "delles

possa se servir e ganhar com que pague o preço por que a deixo coartada". Esses bens eram provavelmente panelas e tachos, instrumentos que possibilitariam a Josepha fabricar doces e quitutes, sendo esse o meio pelo qual várias negras obtinham dinheiro na época. Eram chamadas negras de tabuleiro ou negras quitandeiras, e vendiam seus produtos indo de mina em mina, pelas ruas da cidade e em casas.

Tereza tinha um filho, por isso seria mais interessante para ela coartar sua escrava com os filhos do que simplesmente a libertar, apesar do suposto apreço que tinha por ela, aumentando assim o montante dos bens que deixaria para ele. Porém, é evidente que ela beneficiou a escrava, coartando-a por uma libra, aproximadamente 192 mil réis ou 128 oitavas de ouro, um valor relativamente baixo se compararmos as

⁷¹ ACSM/IPHAN- Lrt 64 folha n°57v 1º Ofício, testamento de Tereza Tavares, Mariana, 4/7/1753

outras coações da época⁷². O fato é que a dinâmica urbana de Minas Gerais fazia com que muitas vezes escravos e senhores dividissem o mesmo teto e muitas vezes passassem pelas mesmas dificuldades, o que também contribuía para uma maior aproximação entre ambas as partes.

A atitude de Tereza com relação aos escravos e ao filho vem a reforçar a afirmação de Manuela da Cunha sobre os laços de solidariedade, "os mais óbvios são os que se assentam no parentesco"⁷³. Vemos isso tanto quando esses libertos deixam em seus testamentos dinheiro para ajudar na alforria de parentes, como irmãos e afilhados, como também deixam para seus filhos todos os seus bens e meios para se seguir e até prosperar na vida e, dentre esses bens, estavam logicamente incluídos os escravos. A preocupação, a solidariedade entre os parentes e familiares era muito maior que a entre escravos e escravos. Além disso, "a condição de forro embranquecia, por assim dizer, os valores e as atitudes mais cotidianas dos libertos"⁷⁴, contribuindo ainda mais para o afastamento entre os primeiros e os segundos, já que agora estes eram também senhores. Ainda segundo este autor, "o mais importante de todos os bens era, contudo, o escravo, sendo natural que os pais privilegiassem deixar para seus filhos esses cativos, que se constituíam uma fonte de renda, a libertá-los incondicional ou gratuitamente.

⁷² O valor das coações foi comparado principalmente nos testamentos estudados. A média era de 180 a 200 oitavas de ouro.

⁷³ CUNHA, Manuela Carneiro da. Op.cit. pp25

⁷⁴ PAIVA, Eduardo França. Op.cit. pp42

⁷⁵ Id.Ibid

DESTINO DA ESCRAVARIA

Nos dezenove testamentos estudados, foram arrolados setenta e três escravos, sendo que foi possível identificar o destino de cinquenta e oito deles, o que não foi possível para os outros quinze pelo estado deteriorado em que se encontravam alguns documentos. Pois bem, a condição de libertos da maioria desses escravos foi passada de pai para filho, vinte e quatro deles. A seguir vem os coartados, dezesseis; vendidos, doze, e por último os libertados incondicionalmente, que são apenas seis. Só o negro José Luís, o maior possuidor de escravos entre os senhores analisados, natural de Portugal, deixa todos os seus dez escravos para os seis filhos e a esposa. Porém, se referindo a outras duas filhas que já tinham se casado, menciona que deixou para cada uma outros três escravos como dote, além de outros bens. Diz ainda que por possuir dívidas e filhos, não deixa nada para sua alma, a não ser que tudo seja quitado e seja ainda dado um dote a suas filhas que ainda eram solteiras (e segundo ele, "donzelas") para que se casem. Os filhos também não ficariam desamparados, sendo que talvez por serem muito jovens, a mãe seria a tutora de todos os bens. Somente se sobrasse algo, ele pede que se rezem missas pela sua alma, mesmo assim, ao gosto da esposa⁷⁶.

De fato, quinze entre os dezenove testadores deixaram algum tipo de herança para seus parentes, podendo ser escravos, terras, dinheiro, jóias, ouro em pó, roupas e missas para a alma. Entre esses parentes, estavam principalmente filhos, afilhados e parceiros, assim também

⁷⁶ ACSM/IPHAN- Lrt 53 folha n°97v 1º Ofício, testamento de José Luís, __, 8/8/1754

como irmãos, comadres e compadres. Dois testamentos estavam bastante danificados, não mostrando o destino de todo o montante dos bens. Entre os dois que não deixaram nada para os parentes, uma deixou tudo para a alma⁷⁷ e uma outra deixou tudo o que restar após pagas as suas dívidas e satisfeitos os seus legados (um deles a quantia de 30 mil réis a seu ex-senhor) como pagamento pelos serviços prestados pelo testamenteiro⁷⁸.

Em segundo lugar estavam as coartações, sendo que dezesseis dos escravos tiveram esse destino. A coartação era o meio pelo qual o escravo comprava a própria liberdade, dividida em parcelas iguais, pagas geralmente num período de quatro anos. Durante esse tempo ele ficava isento de trabalhar para o senhor, para que assim conseguisse o dinheiro necessário para sua alforria, permanecendo num estado de "semi-liberdade". Não havia um preço fixo nem uma regulamentação específica, sendo a negociação feita entre o senhor e o escravo, podendo haver algum tipo de condição para o direito a coartação, como servir o senhor por alguns dias da semana ou o pagamento de uma parcela maior que as outras.

A liberta Rosa da Silva (7), natural da Costa da Mina, possuía sete escravos, dos quais cinco foram coartados e outros dois libertados. O preço e o tempo para o pagamento variavam muito: Sebastião mina foi coartado em 160 oitavas, tendo cinco anos para pagar, e se não o conseguisse no tempo previsto, o testamenteiro lhe daria mais seis

⁷⁷ ACSM/IPHAN- Lrt 71 folha n°183 1° Ofício, testamento de Roza Maria Caldas, passagem, Termo de Mariana, 8/8/17

⁷⁸ ACSM/IPHAN- Lrt 64 folha n°45 1 ° Ofício, testamento de Marcela dos Reis, Goarapiranga, Termo de Mariana, 17/6/1753

meses de prazo; Catarina Angolla foi coartada em 64 oitavas, tendo três anos para pagar e mais seis meses ou um ano de prazo caso não conseguisse; Josefa Mina, em 100 oitavas, três anos para pagar, mais um ano de prazo; Maria Crioula, 160 oitavas, três anos, mais um ano caso não conseguisse e Ângela Mina, coartada em 64 oitavas, com três anos para pagar, mais um ano de prazo⁷⁹. Esse prazo após o vencimento das parcelas era comum, mas não via de regra.

Muitas vezes, ao conceder a coartação, o senhor a justificava como sendo por "bons serviços prestados", assim como na liberdade incondicional. Sendo assim, a coartação era também uma conquista do escravo e isso explica a diferença dos valores de um escravo para o outro, sendo os mais próximos ao senhor coartados por um preço menor e geralmente com um tempo maior para a quitação da dívida, e os menos próximos, por uma maior quantia e com um tempo não tão afrouxado quanto os primeiros. Entretanto, esses eram ainda mais próximos aos senhores do que os destinados a venda, observando que há casos em que os senhores coartam alguns escravos enquanto vendem outros.

A mesma dinâmica comercial que permitiu a liberdade a esses senhores negros, permite a seus escravos acumular o pecúlio necessário para obtenção da sua alforria. Com uma malha urbana bastante desenvolvida, os escravos conseguiam prestar alguns serviços autônomos além de vendas que possibilitavam essa acumulação.

⁷⁹ ACSM/IPHAN- Lrt 64 folha n°34v 1º Ofício, testamento de Roza da Silva, Mariana, 8/3/1753

Numa sociedade onde se privilegiava viver de rendas, possuir um escravo representava um ótimo negócio, não só econômico como também social. Ao se afastar de trabalhos manuais e tendo um escravo para realizá-los, esses libertos se aproximavam ainda mais do *modus vivendis* da classe dominante. Nesse contexto, eram muito comuns na época os escravos de ganho, sendo esses escravos que viviam prestando vários tipos de serviços pelas ruas e dentro de um prazo estipulado (mais frequentemente uma vez por semana), davam um jornal fixo ao seu senhor, além de terem de se sustentar a si mesmos. Eram dessa forma, um ótimo investimento, já que além de ter de se sustentar evitando gastos do senhor com o cativo, tinham de sustentar o senhor com o próprio trabalho, "enobrecendo" por assim dizer seus senhores, e no caso dos libertos, ajudando ainda mais a negar sua antiga condição. Além disso, se necessário, poderia ainda vender ou coartar o escravo, recuperando seu investimento inicial caso o escravo não estivesse muito velho ou doente.

Alguns autores mostram algumas das profissões exercidas por esses negros de ganho, sendo que Manuela da Cunha expõe que eles "vendiam algumas coisas no mercado e sobretudo nas ruas das cidades: água, frangos, comidas e doces, louça, perfumes, tecidos e bagatelas, prostituíam-se (no caso das mulheres). Barbeiros fixos ou ambulantes e carregadores eram profissões tipicamente masculinas", frisando ainda que esses escravos andavam pelas ruas sem controle de seus senhores⁸⁰. Já a autora Marilene Nogueira da Silva, fazendo uma

⁸⁰ CUNHA, Manuela Carneiro da. Op. Cit. Pp.32

análise iconográfica das obras de Debret e Rugendas destaca os "negros de carro, negros carregadores de cangalhas, vendedores de café torrado, carregadores de água, vendedores de cestos, vendedores de aves, vendedores de carvão, vendedores de capim e leite, vendedores de samburás, vendedores de palmito, serradores, vendedores de angu, barbeiros ambulantes e cirurgiões negros"⁸¹. Caio César Boschi diz ainda que "identificando o trabalho produtivo como algo inerente e exclusivo de negros ou de pessoas socialmente desclassificadas, o branco, indiretamente abria espaço para o exercício de determinados ofícios e profissões...", identificando como atividades mineiras,"alfaiates, carapinas, ferradores, ferreiros, entalhadores, marceneiros, ourives, pedreiros, pintores, sapateiros, seleiros, tanoeiros e torneiros"⁸².

Tendo que dar um jornal fixo a seus senhores, seria natural que esses escravos guardassem para si a diferença, e, além disso, por andarem livremente pelas ruas, podiam ainda prestar outros serviços que não fossem os seus e aumentar dessa forma a sua renda.

Mesmo acumulando o dinheiro necessário para a compra de sua liberdade, seja a coartação ou o pagamento inteiro na hora, o escravo deveria contar com a boa vontade do seu senhor em querer vender-lhe a liberdade, já que, como dito antes, o direito a venda ou alforria do escravo era exclusivo do senhor, sem a interferência do estado ou

⁸¹ SILVA, Marilene Nogueira da. *Negro na Rua: a nova face da escravidão*. Ed Hucitec, São Paulo, 1988 pp.128-142

⁸² BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. Ed Ática, São Paulo, 1986, pp 149

qualquer outro, salvo em alguns casos⁸³. Essa boa vontade poderia ser conquistada pelo escravo, dependendo de suas relações com seu senhor. O testamento da liberta Mariana da Silva, natural da Costa da Mina, ilustra bem esse caso. Nele, ela declara que:

"devo a um negro por nome Damião (?) sessenta e cinco oitavas de ouro do valor de mil e quinhentos réis cada oitava as quais me deu o dito negro a guardar para ajuda da sua alforria, que pretendia por minha via, indo a (?) por fallecimento de seus senhores o defunto Luís Teixeira, e da sua mulher o que não teve efeito pela razão de senão querer (?) deixar arrematar o negro só por si, de que lhe receitou ser arrematado junto com outros bens por um reverendo Padre que morava para as partes do Pinheiro, compadre deste (.) Morreo o dito negro Damião sem mais dispor couza alguma das referidas oitavas..."⁸⁴.

No caso exposto, o negro Damião mesmo com o dinheiro para compra de sua alforria, ou tentando negocia-la, não conseguiu, virando escravo do compadre de seu ex-senhor. Além disso, ele pede para a testadora interceder na negociação, talvez porque seu senhor não quisesse lhe conceder a liberdade nem mediante a compra.

Não conseguindo conquistar esse direito, o escravo seria, como visto anteriormente, herdado por algum parente ou então, a venda, o terceiro grupo mais numeroso em que estão os escravos após a morte de seus senhores. O escravo seria vendido para satisfação de legado, missas para alma e quitação de dívidas. Essas dívidas poderiam ser adquiridas com necessidades básicas do cotidiano, como as dívidas adquiridas para comer, construir uma casa, comprar ferramentas, ir ao médico, ou poderiam ser novas necessidades, adquiridas junto com os

⁸³ Para se conhecer essas exceções, ver: CUNHA, Manuela Carneiro da

⁸⁴ ACSM/IPHAN- Lrt 60 folha n°50 1º Ofício, testamento de Mariana da Silva, Sumidouro, Termo de Mariana, 25/9/1755

novos valores dominantes, como as missas *post-mortem* e demais rituais fúnebres cheios de luxo e de caráter ostentatório.

Um outro motivo para o senhor, principalmente o liberto, não conceder a coartação ou a venda da própria alforria a seu escravo talvez fosse a convicção de que esse escravo não conseguiria quitá-la, por um ou outro motivo. Infelizmente, nesses testamentos não constavam dados que pudessem responder a essas questões, como idade, doença, vício ou qualquer outra razão que fizesse o senhor não confiar a compra da liberdade a esse escravo. Além disso, a venda em praça pública era bem mais rápida, permitindo que as dívidas terrenas fossem pagas mais rapidamente, bem como o cumprimento do legado para a alma, que, como foi observado nos testamentos, deveria ser realizado o mais rápido possível, o mais próximo da morte. Dessa forma quitar-se-iam as dívidas mais urgentes, assim como as despesas com o enterro com os escravos vendidos e os outros desejos póstumos com dinheiro acumulado ou com a coartação de escravos mais próximos.

O último grupo, o dos libertados incondicionalmente, é muito restrito, contando com apenas seis indivíduos dos cinquenta e oito em que se identificou o destino, ou seja, aproximadamente 10,3% da escravaria. Desses seis, quatro são crioullas e dois são africanos, um mina e um benguela.

A liberta Izabel Pereira de nação Angola, possuía seis escravos: coartou uma escrava de nação Zada, com a condição de ficar servindo ao marido após sua morte, os outros dois escravos de nação Angola

deveriam permanecer em cativeiro, e os três crioulos (sendo duas crianças) foram libertados incondicionalmente⁸⁵.

Esses dados conferem com estatísticas anteriores, que nos mostram que a maioria dos escravos libertados eram crioulos, enquanto que a maioria dos que pagavam pela liberdade eram africanos. Isso talvez acontecesse porque esses escravos nascidos no Brasil se apoiassem em redes de solidariedade mais sólidas e por já estarem bastante familiarizados com a resistência pacífica, fazendo favores e agrados a seus senhores para obter a liberdade. Além disso, a própria linguagem, o conhecimento e as facilidades oriundas dessa naturalidade poderiam facilitar em muito a prestação de serviços desses escravos, que poderiam passar a ser vistos como eficientes. Já o escravo africano quase sempre só podia contar com seu trabalho para obter sua alforria.

ORIGEM DOS SENHORES

Quanto a origem dos senhores libertos, onze eram da Costa da Mina, dois de Angola, dois de Cabo Verde, dois da Guiné, um de Portugal e um outro não identificava a sua origem, totalizando dezenove indivíduos. Alguns relatos mostram que esses indivíduos estavam há muito tempo no Brasil, sugerindo que alcançar a liberdade era algo demorado. Natália Ribeiro, natural da Costa da Mina, declara que "... sou natural da Costa da Mina e que fui batizada na Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Vila do Caeté e fui escrava de Fernando Ribeiro de quem consegui a liberdade e alforria por duas

⁸⁵ ACSM/IPHAN- Lrt 59 folha nº54v 1º ofício, testamento de Izabel Pereira, __, 1756

libras de ouro que satisfiz preço com que me coartou e que na minha liberdade vivo a couza de vinte e um anos"⁸⁶. Tereza Tavares, Mina, não lembra dos pais já que " vim para essa terras em tenra idade"⁸⁷, sendo na época do testamento liberta e senhora de três escravos. Luzia da Costa, Mina, veio antes para a Bahia onde foi batizada " na Sé desta cidade" por seu primeiro senhor, sendo vendida várias vezes até chegar as Minas sendo escrava de um certo Pedro André, de quem comprou a própria liberdade por 220 oitavas de ouro, e a quem deixa, como já referido, a metade do valor de um moleque⁸⁸.

A maioria da escravaria estava na mão dos libertos Mina, sendo que os onze possuíam quarenta e três escravos. Os dois Angola possuíam seis escravos, os dois Cabo Verde um, os dois Guiné treze, o português, o maior possuidor, com dez escravos, e o de origem desconhecida sem nenhum. A etnia parece não exercer muito peso na hora de libertar os escravos de origem semelhante, pois não foi observada essa tendência. Realmente os crioulos eram os mais beneficiados, e há casos em que um senhor de determinada etnia liberta escravos de outras etnias, mas mantém os semelhantes em cativeiro. Isso acontecia, dentre outros fatores, porque a origem, identificada no sobrenome do escravo, diz respeito á região africana ou o porto onde o escravo foi embarcado para o Brasil. Um escravo Angola poderia ser capturado na África Central e embarcado junto a outros cativos das mais diversas regiões, não tendo nenhuma afinidade entre si.

⁸⁶ ACSM/IPHAN- Lrt 64 folha n°lv 1° Ofício, testamento de Natália Ribeiro, Catas Altas, Termo de Mariana, 8/8/1751

⁸⁷ ACSM/IPHAN- Lrt 64 folha n°57v 1° Ofício, testamento de Tereza Tavares, Mariana, 4/7/1753

⁸⁸ ACSM/IPHAN- Lrt 59 folha n°54v 1° Ofício, testamento de Luzia da Costa, São José da Barra, Termo de Mariana, 23/2/1755

Gonçalo dos Santos, natural da Costa da Mina, deixa seus dois escravos também Mina destinados à venda⁸⁹ A liberta Rosa Maria Caldas, Mina, coarta uma crioula, e mantém suas outras três escravas na mesma situação. Porém, para duas crioulas deixa "roupas e camisas", para a última, Feliciano, também mina, não deixa nada⁹⁰. É importante ressaltar que muitas vezes esses libertos alforriavam escravos de sua mesma origem, mas não por esse fato, mas sim por serem mais próximos, mais eficientes e etc... .

Quanto ao número de escravos por senhor, a maioria deles possuía entre dois e seis escravos, um só indivíduo possuía 10 escravos (o já referido José Luiz de Portugal), e quatro deles não possuíam escravos. A maioria dos libertos é do sexo feminino, e se somarmos o número de escravos dos libertos do sexo masculino, chegamos a um total de quatorze, dos setenta e três arrolados, levando-se em conta que dez pertenciam a um só indivíduo, sendo que os outros quatro escravos se dividem entre os outros três libertos.

Chama-nos também a atenção a forma com que esses libertos se referem a seus escravos nos testamentos. Estes são realmente tratados a maioria das vezes como mercadorias e até animais. Seus filhos são chamados de crias, alguns serão vendidos e outros serão herdados por parentes. Rosa Maria Caldas assim escreve no seu testamento: "Declaro que possuo mais uma negra por nome Angélica com uma cria cujas tá

⁸⁹ ACSM/IPHAN- Lrt 50 folha n°68v 1º ofício, testamento de Gonçalo dos Santos, __, 17/9/1756

⁹⁰ ACSM/IPHAN- Lrt 71 folha n°183 1º ofício, testamento de Roza Maria Caldas, Passagem, Termo de Mariana, 8/8/1751

coartada em duas libras de ouro..."⁹¹. Os escravos são mesmo considerados bens, passíveis de serem negociados, assim como nos testamentos dos brancos, sendo que no testamento de Mariana da Silva, natural da Costa da Mina, ela declara que " os bens que posuo são uma morada de casas neste arraia! do Sumidouro com alguns trastes (,) seis escravos (:) José, Cristóvão, Quitéria, Maria, Rosa, João Crioullo, quatro créditos..." e ainda " declaro que uma negra que possuo por nome Rosa e um crioullo pequeno que tem ao depois de meu falecimento se entregarão a minha filha Maria, e o seu líquido valor em que for avaliada se descontará na parte da minha Terça e meia..."⁹² O liberto português José Luiz diz possuir um escravo por nome João e que se acha fugido, sendo que os testamenteiros devem "fazer diligência por elle para entrar no monte"⁹³, no caso, o monte de bens a ser dividido por sua família. O fato desses libertos tratarem dessa forma seus escravos mostra-nos mais ainda que ao passarem a essa condição, embranqueciam, tratando seus cativos da mesma forma como haviam sido tratados, dando-nos a impressão que a busca da liberdade era uma busca individual, que contava com o auxílio de pessoas próximas, geralmente de parentes, e não de um ideal de liberdade de uma raça ou um povo. Isso só viria

⁹¹ ACSM/IPHAN- Lrt 71 folha n°183 1º ofício, testamento de Roza-Maria Caldas, Passagem, Termo de Mariana, 8/8/1751

⁹² ACSM/IPHAN- Lrt 60 folha n°50 1º ofício, testamento de Mariana da Silva, Sumidouro, Termo de Mariana, 25/9/1755

⁹³ ACSM/IPHAN- Lrt 53 folha n°97v 1º ofício, testamento de José Luiz, __, 9/4/1759

muito mais tarde, com as idéias de liberdade difundidas pelos iluministas europeus.

CONCLUSÃO

A partir dos fatos expostos e analisados, podemos concluir que a escravidão, diferentemente do que prega o senso comum, é muito mais complexa do que uma relação polar entre negros e brancos, onde os primeiros seriam os escravos unidos contra a opressão representada pelos segundos. Observamos, de modo superficial, que a escravidão já era muito comum na África desde tempos remotos, e para muitos indivíduos ela já se fazia presente ao seu redor, fosse como consumidores, traficantes, vítimas ou simplesmente como seres humanos inseridos numa sociedade onde esse tipo de exploração da força humana fazia parte do cotidiano. Sendo assim, ao chegarem na América, os africanos não encontraram um mundo totalmente novo, com regras desconhecidas por eles, mas sim, uma nova versão daquilo que já acontecia na própria África. Por isso, não é de forma alguma surpreendente que, ao tomarem conhecimento das brechas do escravismo brasileiro, brechas essas que permitiam alcançar liberdade além de uma certa ascensão social, essas pessoas tenham reproduzido e misturado a sua, a ideologia, os valores das classes dominantes.

Primeiro, para alcançarem a liberdade, eles se adaptam, fazem acordos, resistem, e depois, ao se libertarem, muitos optam por reproduzir a situação a que eram submetidos. Neste caso, temos de entender que essa era a mentalidade da época, possuir escravos e viver de rendas, de ócio, uma espécie de ideal de fidalguia, e exercer esse papel estava relacionado a ter "boas relações", facilidades, além de uma vida de certa forma cômoda.

Além disso havia a preocupação com os parentes, que vinha muito antes da suposta preocupação com uma "classe" de escravos. Aliás, a própria África é bastante diversificada culturalmente, com etnias variadas, com nada de comum ou simpático entre si, não permitindo no princípio o sentimento de unidade, de identidade entre os escravos. Tudo isso como já vimos, fará sentido só após a difusão dos ideais iluministas pelo mundo que começam a questionar a superioridade de um povo sobre o outro justificado pela vontade divina.

A preocupação com o que aconteceria após a morte foi outra grande definidora do destino dos escravos dos libertos, sendo que muitos deies eram vendidos para que se doasse dinheiro para obras pias e lugares santos, além das diversas missas que deveriam ser rezadas pela alma.

BIBLIOGRAFIA

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil-3º ed.*- Belo Horizonte: São Paulo: 1997

BOSHI, Caio César. *Os leigos e o poder: Irrmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais.* Ed Ática, São Paulo, 1986, pp 149

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Colonial* São Paulo, 1962.

CASTORIADIS, Cornélius. *A instituição Imaginária da Sociedade.* Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.

CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista.- Brasil século XIX-* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros.* Ed. Brasiliense São Paulo 1985

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento.-* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988

FERNANDES, Florestan. " *A sociedade escravista no Brasil*" Circuito Fechado. São Paulo, HUCITEC, 1976, pp.11-63

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas Famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XIII-* São Paulo: 1997

FOGEL, Robert w. e ENGERMAN, Stanley L. *Time on the Cross. The Economics of American Negro Slavery.* Boston, Little, Brown and Co., 1974 (2 vols.).

FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata-* São Paulo: Kairós, 1983

FRANKLIN, John Hope. *Da Escravidão a Liberdade.-* Rio de Janeiro: Nórdica, 1989

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala.* 19ª. Ed., Rio de Janeiro, José Olímpio, 1978.

GENOVESE, Eugene D. . *O mundo dos senhores de escravos: Dois ensaios de interpretação.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979

GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada-* São Paulo: Ática, 1990

_____. *O escravismo colonial-3º ed-* São Paulo: Ática. 1980

JOSÉ, Otilian. *O negro na economia mineira (S.l.:s.n),* 1993

KLEIN, Herbert S. *A Escravidão Africana: América Latina e Caribe*. (Trad). São Paulo: ed. Brasiliense, 1987

LARA, Silvia H. *Campos da violência*. Escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750- 1808. São Paulo: Paz e Terra, 1988

LEFORT, Claude. *As formas da História; ensaios de antropologia política*. São Paulo, Brasiliense, 1979.

LIMA, Carlos A.M. *Escravos de peleja: a instrumentalização da violência escrava na América Portuguesa (1580-1850)*. Rev. Sociol. Polit, jun.2002, N°18, p.131- 152. 155n 0104-4478

LUNA, Francisco Vidal. *Minas colonial: Economia e sociedade-* São Paulo: 1982

LUNA, Luiz. *O Negro na Luta Contra a Escravidão-* Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília, INL, 1976

MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia da província de Minas Gerais (1837)-*Belo Horizonte: 1981

MATTOSO, Kátia M. De Queirós. *Ser Escravo no Brasil* (trad.)São Paulo, Brasiliense, 1982.

MEILLASSOUX, Claude. *Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro-*Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

_____ *Escravos e libertos nas Minas Gerais do séc. XVIII: estratégias de resistência através de testamentos -*São-Paulo :1995

PRADO, JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 15ª. Ed., São Paulo, Brasiliense, 1977.

SILVA, Marilene Nogueira da *Negro na Rua: a nova face da escravidão*. Ed Hucitec, São Paulo, 1988 pp. 128-142

SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava- Brasil sudeste, século XIX-* Rio de Janeiro:1999

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no séc. XVIII* Ed. Graal, Rio de Janeiro 1982 pp.120

SPIX, Johann Bptist Von. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820/ Spix e Martius-*Belo Horizonte: São Paulo1981

TANNENBAUM, Frank. *El Negro en las Américas. Esclavo y Ciudadano*. (trad.) Buenos Aires, Paidós, 1968.

THOMPSON, Edward P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros; uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981